

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 518/73

Aprovado por Deliberação

em 21/5/1973

PROCESSO CEE- N. 2948/72.

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de Fernando Antônio Duarte Conceição, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Fitotecnia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO.

HISTÓRICO: Em 16 de novembro de 1972, a Direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu dirigiu-se ao Coordenador da CESESP, propondo a prorrogação do contrato do Sr. Fernando Antônio Duarte Conceição, junto ao Departamento de Fitotecnia, para exercer funções de Professor-Assistente.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo esta convenientemente instruído, dele constante as peças indispensáveis do julgamento das credenciais do candidato. O Conselho de Departamento e a Congregação se manifestaram favoravelmente. O candidato e Mestre, Doutor, Livre-Docente e Catedrático por concurso, tendo exercido atividades docentes na Universidade de Brasília. A CESESP nada opôs à contratação (fls. 37).

CONCLUSÃO:

Voto favorável à prorrogação do contrato de trabalho do Professor Doutor Fernando Antônio Duarte Conceição, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Fitotecnia, por 730 dias, da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 24 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JÚNIOR, PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da CTG, em de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente